



# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

## **LEI MUNICIPAL Nº 2.516, DE 16 DE JULHO DE 2024**

Institui, no âmbito do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, o programa de atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica, doravante denominado de "PROGRAMA MÃO AMIGA: RESGATE DA DIGNIDADE" e dá outras providências

**WILSON JOSÉ GARCIA**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, o programa de atenção à pessoa em situação de dependência química e alcoólica, doravante denominado "PROGRAMA MÃO AMIGA: RESGATE DA DIGNIDADE", visando garantir condições humanas, promover a saúde pública, a segurança, a ordem urbana e a inclusão social.

§ 1º Para fins desta Lei, considera-se população em situação de dependência química e alcoólica o grupo populacional heterogêneo que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas ou em situação de abandono como espaço para uso de entorpecentes composto por:

I - pessoas com dependência química crônica, com prejuízos à capacidades mental, ainda que parcial, limitando as tomadas de decisões;

II - pessoas em vulnerabilidade, que venham a causar riscos à sua integridade física ou a de terceiros, devido a transtornos mentais pré-existentes ou causados pelo uso de álcool e/ou drogas.

Art. 2º - São diretrizes do "PROGRAMA MÃO AMIGA: RESGATE DA DIGNIDADE":

I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais;

II - respeito à dignidade da pessoa humana;



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br](mailto:gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

III - direito à convivência familiar e comunitária;

IV - valorização e respeito à vida e à cidadania;

V - atendimento humanizado e universalizado.

Art. 3º - São objetivos do "PROGRAMA MÃO AMIGA: RESGATE DA DIGNIDADE":

I - orientação ao tratamento da pessoa em situação de dependência química e alcoólica;

II - orientação sobre o encaminhamento da pessoa em situação de dependência química e alcoólica para o devido tratamento;

Art. 4º - O Poder Executivo, em ato regulamentar, poderá editar condições complementares, visando ao efetivo cumprimento desta norma.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 16 de Julho de 2024.

**WILSON JOSÉ GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB2B-013D-490F-55E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 16/07/2024 09:36:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 16/07/2024 09:59:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/AB2B-013D-490F-55E2>